



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE FAFE Época Venatória 2025/2026 MIGRATÓRIAS DE INVERNO – POMBOS E TORDOS

-----A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**, entidade Gestora da Zona de Caça Municipal de Fafe (Pro. Nº 2878-ICNF), de acordo com o Plano Anual de Exploração e Condições de Candidatura ao Exercício da Caça, que se encontra devidamente aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, para a Época Venatória 2025/2026, **torna público que é permitido a caça aos Pombo e Tordo**, no período compreendido **entre 01 de Dezembro de 2025 a 19 de Fevereiro de 2026**. O processo de caça permitido é o de à espera, sem cães nem negaça ou chamariz, com o limite máximo diário de abate de **10 Pombos e 40 Tordos** por caçador .-----

-----A **caça aos Pombos e aos Tordos é permitida** em todos os olivais do concelho, **numa orla de 50 metros, e ainda em terreno agrícolas** .-----

-----E, para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.-----

Paços do Município de Fafe, 21 de Maio de 2025.-----

A VEREADORA

Marta Sofia Andrade Gonçalves

(Dr.ª *Marta Sofia Andrade Gonçalves*)



NOTA: No exercício da caça com armas de fogo os caçadores devem recolher os cartuchos vazios, após a sua utilização – nº 4 do art.º 79.º do Decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto.